



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 24 do Estatuto da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 23 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Deferir os recursos impetrados pelo discentes relacionados para permitir suas matrículas no Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas:

I – Alessandra Thanise Ferreira de Arruda, processo nº 23091.002068/2026-14;

II - Daniel Santos Bezerra, processo nº 23091.002028/2026-27;

III - Elis Maria de Oliveira Freitas, processo nº 23091.002065/2026-95;

IV - Maycon Douglas de Moraes Medeiros, processo nº 23091.002006/2026-39;

V - Micarla Mirele Trajano do Nascimento, processo nº 23091.002714/2026-32;

VI - Paula Lethycia Gomes Dantas, processo nº 23091.002007/2026-12; e

VII - Vitória de Oliveira Ferreira, processo nº 23091.002005/2026-66;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS